

EDITAL Nº 01/2025 – PROJETO Sistema
Inteligente de Gestão de Carregamento de
Veículos Elétricos
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado "Sistema Inteligente de Gestão de Carregamento de Veículos Elétricos" da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, categoria **Iniciação Científica**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 02 (duas) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação em: Informática, engenharia elétrica ou engenharia de controle e automação ou engenharia de energia.
- 2.2 Desejável ter conhecimentos em: Linguagem de programação C, sistemas operacionais. É considerado um diferencial se tiver bons conhecimentos de produção de aplicativos ou de sistemas de back-end.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Atividades a serem desenvolvidas: realizar pesquisa sobre interface de comunicação entre medidores e computadores em nuvem. Realizar pesquisa de preços e solicitar orçamentos de materiais e equipamentos para instrumentação. Elaborar documentação de software e manutenção do github do projeto. Auxiliar na realização de ensaios em laboratório e em campo. Dar suporte na análise dos resultados experimentais, dentre outras atividades relacionadas.
- 3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas
- 3.3 Local das atividades: Laboratório CEI-SAVE, localizado na sala 115 do Prédio 43424 Instituto de Informática, Campus do Vale. Eventualmente algumas atividades podem ser realizadas fora das dependências da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de iniciação científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo

empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: carro@inf.ufrgs.br e simob@ufrgs.br contendo "Projeto Sistema Inteligente de Gestão de Carregamento de Veículos Elétricos" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf):

- currículo Lattes atualizado,
- histórico escolar da graduação atualizado,
- comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 07/01/2025 a 15/01/2025

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 15/01/2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/02/2025, condicionada à aprovação nas instâncias competentes da UFRGS.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 07/01/2025.